



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaíra
48344014/0001-59



Guaíra/SP, 05 de setembro de 2024.

Ofício n.º: 1099/2024

Assunto: Despacho de Documentos de Monitoramento e Avaliação

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

Processo n.º: 59/2022

Vigência: 07/10/2022 A 06/10/2027

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

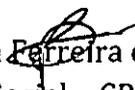
Referência: abril/2024 a junho/2024

Exmo. Senhor,

Vimos por meio deste encaminhar Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) referente ao objeto: **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias**, executado pela OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais no período de abril/24 a junho/24. Segue em anexo:

- Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação
- Ofício DADIS n.º 1097/2024 - Despacho de Relatório da CMA à OSC
- Ofício DADIS n.º 1098/2024 - Despacho de Relatório da CMA ao Gestor de Parceria

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian  de Souza Garcia

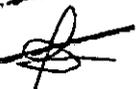
Assistente Social - CRESS 43.245

Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

Antônio Manoel da Silva Junior

Prefeito do Município de Guaíra

A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

RECEBIDO 05/09/2024
ASS. 

13:39



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



RELATÓRIO TÉCNICO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA			
OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaira- APAE			
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Denise Aparecida dos Santos Oliveira			
Telefone fixo (OSC): 3331-2760	Telefone celular (responsável): (017) 98113-3708		
E-mail (responsável): deniseapas@hotmail.com			
N° do processo: n.° 59/2022			
N° do Termo de parceria: n.° 07/2022			
Vigência da parceria: 07/10/2022 a 06/10/2027			
Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste Relatório:			
	Municipal	Estadual	Federal
26/04/2024 – R\$ 34.504,51	26/04/2024 – R\$ 1.339,75	26/04/2024 – R\$ 4.050,00	
24/05/2024 – R\$ 34.504,51	24/05/2024 – R\$ 1.339,75	24/05/2024 – R\$ 4.050,00	
26/06/2024 – R\$ 34.504,51	26/06/2024 – R\$ 1.339,75	26/06/2024 – R\$ 4.050,00	

MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE	De 01/04/24 a 30/06/2024.

PROTOCOLADO 04/09/24
Francisclia Wilson
Assinatura



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8468
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

RELATÓRIO	Visita técnica in loco: não houve Elaboração de Relatórios: 27/08/2024 e 30/08/2024							
	Atividade	Estratégia	Periodicidade	Carga horária	Nº atendidos/ações		Executor	Apontamentos
					Mínimo	Máximo		
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS DA PARCERIA	Alimentação	Oferta de café da manhã, almoço, lanche da tarde.	Diária - 2ª a 5ª	30 minutos a 1 hora/ refeição	35	40	Cozinheiro Limpeza Educador Social e Técnico	Abril, maio e junho: meta cumprida, consta cardápio completo anexo ao relatório mensal.
	Articulação com os serviços da rede	Reuniões. Referência e contrarreferência. Encaminhamentos.	Conforme demanda	2ª a 6ª 8h às 17h	2 a 4 horas por reunião		Coordenador Assistent Social Psicólogo	Abril, maio e junho: meta cumprida

Handwritten signatures and initials.



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8486
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Busca Ativa: meta cumprida	Encaminhamentos: não houve encaminhamentos. Visita Domiciliar: não é possível calcular a meta da forma apresentada no plano de trabalho. Está previsto que a ação deve ocorrer para 50% das famílias prioritárias (entende-se que todas as famílias são prioritárias). Acolhimento, Escuta e Estudo Social: entende-se que estes itens já são contemplados em outras ações, como exemplo (acolhimento e escuta obrigatoriamente nos atendimentos individuais) e estudo social (já está contemplado em registro de atendimentos). Portanto

WY A B



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@gualira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Gualira
48344014/0001-59

		não há necessidade destes itens no plano de trabalho.	
		Coordenador	Abril
		Assistent e Social	Atendimento individual: faltam informações no relatório como a lista de presença e os nomes dos usuários atendidos.
		Psicólogo	Grupo: meta cumprida
		Ter. Ocupacional	Roda de conversa: meta cumprida
		Educaadores	Oficinas socioeducativas: meta cumprida
			Encaminhamentos: meta cumprida
			Busca ativa: meta cumprida
			Maio

¹ As atividades devem ser adaptadas às necessidades do usuário, sendo a porcentagem vinculada ao mínimo a ser executado por adesão/participação em conformidade às habilidades da demanda atendida.

NY \$



DADIS

Diretoria de Assistência
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@gualra.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Gualra
48344014/0001-59

									Grupo: meta cumprida
									Roda de conversa: meta cumprida
									Oficinas socioeducativas: meta cumprida
									Encaminhamentos: meta cumprida
									Busca ativa: meta cumprida
									Abril, maio e junho: meta cumprida.
									Abril, maio e junho: meta cumprida
									Abril: não houve Maio: não houve

Handwritten signature or initials.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Assistência Social	benefícios e programas.				Coordenador	Junho: não houve articulação
Articulação com a Saúde	Diagnóstico da saúde e check-up. Levantamento das vacinações. Realização de exames. Acompanhamento Saúde Mental. Acompanhamento do uso de medicamentos.	Contínuo	Conforme demanda	Assistent e social Psicólogo Ter. Ocupacio nal Coordena dor	Abril: meta cumprida Maior: Houve articulação com o setor interno da OSC, não houve com a rede pública. Junho: meta cumprida	
Articulação com Desenvolvimento Econômico	Promoção de acesso a cursos e qualificação profissional. Cadastramento no PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador.	Contínuo	Conforme demanda	Assistent e social Psicólogo Ter. Ocupacio nal Coordena dor	Abril: citaram a mesma atividade dos meses anteriores, que foi encaminhamento de lista de PCD para o Setor de Desenvolvimento Econômico. Informam que não tiveram retorno, porém não citam se fizeram contato telefônico ou mesmo agendamento	

ny & B



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8486
E-mail: dadis@guaibra.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaíra
48344014/0001-59

				recursos humanos do plano de trabalho.	
Reunião de equipe	Avaliação e monitoramento. Planejamento das atividades, ações e intervenções. Estudo de casos. Elaboração de relatórios técnicos e de atividades.	2 a 4 horas por reunião	Semanal	Equipe	Abril: meta cumprida Maior: meta cumprida Junho: meta cumprida
Registro de Atendimento dos usuários.	Elaboração e do PIA/PAF. Acompanhamento, atendimento e encaminhamento dos usuários. Elaboração de relatórios de atendimentos.	Contínuo		Equipe	Abril, maio e junho: Conforme relatório a meta foi cumprida. Verificar a alimentação dos instrumentais sempre que ocorrer visita in loco.

my & of

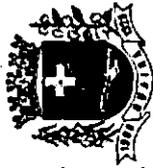


DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefons: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@gualira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Gualira
48344014/0001-59



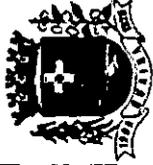
	Pesquisa de satisfação com usuários/famílias	Abril, maio e junho: meta cumprida, a pesquisa de satisfação ocorreu em junho e obteve um bom nível de satisfação por parte dos usuários e famílias. Observou-se que apenas 42% das famílias participaram da pesquisa
TRANSPARÊNCIA ATIVA	Esta Comissão de Monitoramento e Avaliação acessou o portal eletrônico da Organização da Sociedade Civil na página https://www.apagueguaira.org.br/ no dia 27/08/2024, e constavam (folha de pagamento disponibilizada apenas até o mês março de 2024), (relatório técnico e relatório financeiro disponibilizado apenas até o mês de junho de 2024), não foi identificado na transparência o Plano de trabalho.	
RESULTADOS (ATÉ A PRESENTE DATA)	<input checked="" type="checkbox"/> PARCIAIS <input type="checkbox"/> FINAIS	
EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO (SE HOUSER)	<input checked="" type="checkbox"/> SATISFATÓRIOS <input type="checkbox"/> INSATISFATÓRIOS	
EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	Acerca do alcance das finalidades estabelecidas no plano de trabalho a equipe técnica da OSC apresenta como dificultadores o alcance de algumas metas previstas em ações coletivas com as famílias. Para sanar este descumprimento houve alteração das metas pactuadas no plano de trabalho.	
FATOS OBSERVADOS EM VISITAS	Não houve.	



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@gualira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Gualira
48344014/0001-59



TÉCNICAS E/OU REUNIÕES PERIÓDICAS	AVALIAÇÃO
ANÁLISE QUANTITATIVA	Observa-se que a participação das famílias, mesmo com a alteração das metas, continua sendo um dificultador, o que pode ocorrer devido as especificidades da pessoa com deficiência e a sobrecarga de cuidados das famílias, aos horários de trabalho, dentre outros.
ANÁLISE QUALITATIVA	Em relação a metas qualitativas previstas verifica-se que as ações desenvolvidas promovem a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias; previne o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegura o direito à convivência familiar e comunitária; promove apoio às famílias na tarefa de cuidar, dentre outras aquisições e seguranças previstas na Resolução n.º 109 de 11 de novembro de 2009, na Lei de n.º 13.146 de 06 de julho de 2015, dentre outras normativas e legislações vigentes.
ANÁLISE FINANCEIRA	Em relação as metas financeiras, verifica-se que estão em conformidade com o Plano de Trabalho.
IMPACTO DA PARCERIA	<input type="checkbox"/> ambiental <input type="checkbox"/> cultural <input type="checkbox"/> econômico <input checked="" type="checkbox"/> social <input type="checkbox"/> outros. Especificar: _____
SATISFAÇÃO DO PÚBLICO (SE HOUVER)	No mês de junho a Organização da Sociedade Civil aplicou pesquisa de satisfação com usuários e com parte das famílias, sendo que o resultado demonstra satisfação do público, porém não há detalhamento da metodologia aplicada.
CONTROLE SOCIAL (SE HOUVER)	A Organização da Sociedade Civil divulga informações relevantes do serviço na sua página oficial e nas redes sociais o que gera a possibilidade de acompanhar o desenvolvimento do serviço e o alcance dos resultados. Houve também aplicação de pesquisa de satisfação.
OBSERVAÇÕES	É necessário apresentar lista de presença das atividades.

[Handwritten signatures]

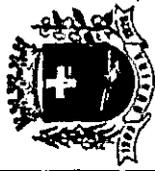


DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação, conclui que a OSC cumpriu as metas de forma satisfatória. No entanto, houve o descumprimento de algumas metas relacionadas a participação das famílias. Devemos levar em consideração os novos ajustes da parceria, publicados na data de 28 de março deste referido ano, o que favorecerá o cumprimento das metas.

Guaira/SP 02 de setembro de 2024.

Juliano Aparecido Rocha Rodrigues
Presidente da Comissão
Matrícula n.º 1644-2

Naiane Isabella Rosa Garcia Katsuoka
Membro da Comissão
Matrícula n.º 4465-1

Clóvis Takashi Nomura
Membro da Comissão
Matrícula n.º 3819-1



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 05 de setembro de 2024.

Ofício n.º: 1097/2024

Assunto: Despacho de Documentos de Monitoramento e Avaliação

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

Processo n.º: 59/2022

Vigência: 07/10/2022 A 06/10/2027

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Referência: abril/2024 a junho/2024

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste encaminhar documento referente ao monitoramento e avaliação do objeto: **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias**, executado pela OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais no período de abril/24 a junho/24. Segue em anexo:

- Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação

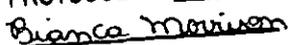
Atenciosamente,

Jacqueline Ulian  de Souza Garcia

Assistente Social - CRESS 43.245

Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

EDVAR GARCIA DE PAULA
Presidente APAE Guaira/SP

PROTOCOLADO 05/09/24

Assinatura



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 05 de setembro de 2024.

Ofício n.º: 1098/2024

Assunto: Despacho de Documentos de Monitoramento e Avaliação

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

Processo n.º: 59/2022

Vigência: 07/10/2022 A 06/10/2027

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Referência: abril/2024 a junho/2024

Prezada Senhorita,

Vimos por meio deste encaminhar para ciência Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao objeto: **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias**, executado pela OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais no período de abril/24 a junho/24. Segue em anexo:

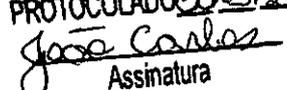
- Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian  de Souza Garcia
Assistente Social - CRESS 43.245

Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

FERNANDA CRISTINA DO NASCIMENTO
Gestora de Parceria - Processo n.º 59/2022

PROTOCOLADO 09/09/24

Assinatura